



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2025

“Institui a frente parlamentar de apoio aos Bombeiros Civis no município São Paulo.”.

A Câmara Municipal de São Paulo **R E S O L V E**:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar de Apoio aos Bombeiros Civis, com a finalidade de discutir, propor e acompanhar políticas públicas voltadas à melhoria das condições de trabalho desses profissionais.

Art. 2º A Frente Parlamentar de Apoio aos Bombeiros Civis terá as seguintes atribuições:

I - promover debates e audiências públicas sobre as condições de trabalho dos bombeiros civis em eventos, estabelecimentos comerciais, industriais e demais espaços que exijam sua presença;

II - analisar e propor medidas para garantir a segurança dos profissionais, incluindo a fiscalização do uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados;

III - discutir e sugerir políticas de valorização salarial e melhores condições de trabalho para os bombeiros civis no município;

IV - propor medidas legislativas e administrativas que garantam a inclusão e efetiva atuação dos bombeiros civis na segurança pública e privada;

V - acompanhar a execução das leis municipais relacionadas à atividade dos bombeiros civis e sugerir aprimoramentos quando necessário.

Art. 3º A Frente Parlamentar será composta por vereadores interessados na temática, sendo coordenada por um parlamentar eleito pelos membros da Frente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

Art. 4º A participação na Frente Parlamentar será facultativa e não remunerada, sendo permitida a colaboração de entidades representativas da categoria, sindicatos, especialistas e outros setores da sociedade civil.

Art. 5º Esta frente parlamentar se extinguirá no termina da legislatura em vigor ou antes, caso perca seu objeto.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Resolução correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de março de 2025

MARCELO MESSIAS
Vereador
Líder do MDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO***Gabinete do Vereador Marcelo Messias***JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo criar a Frente Parlamentar de Apoio aos Bombeiros Civis, visando promover debates, propor soluções e acompanhar de perto a realidade da categoria, contribuindo para a formulação de políticas públicas que garantam melhores condições de trabalho e segurança para esses profissionais.

Os bombeiros civis desempenham um papel essencial na prevenção e combate a incêndios, bem como no atendimento de emergências e primeiros socorros em diversas situações. No entanto, é notório que esses profissionais enfrentam desafios significativos em relação às condições de trabalho, remuneração, uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e reconhecimento profissional.

Nos últimos anos, eventos de grande porte, como shows, feiras e encontros esportivos, têm contado com a presença de bombeiros civis, evidenciando a necessidade de fiscalização sobre suas condições de trabalho e remuneração justa. Além disso, o uso de EPIs adequados deve ser garantido para a proteção da integridade física desses profissionais.

Dessa forma, a instituição desta Frente Parlamentar representa um avanço significativo na defesa dos direitos dos bombeiros civis, assegurando que suas demandas sejam ouvidas e atendidas de maneira efetiva pelo Poder Público Municipal.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.